Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 348/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que preste, com a urgência que o tema exige, informações formais e detalhadas acerca da execução da política pública de controle populacional de cães e gatos, especialmente no que se refere à possível paralisação das castrações no Município de Pato Branco.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e da proteção à vida e ao bem-estar animal, requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que preste, com a urgência que o tema exige, informações formais e detalhadas acerca da execução da política pública de controle populacional de cães e gatos, especialmente no que se refere à possível paralisação das castrações no Município de Pato Branco.

A política pública de castração de animais domésticos não é apenas uma medida de saúde pública e de bem-estar animal, mas também um instrumento de proteção ambiental e prevenção de zoonoses, amplamente reconhecido pela legislação e pelas diretrizes do Programa Nacional de Controle da População Canina e Felina do Ministério da Saúde.

Nos últimos anos, a população de animais abandonados e em situação de rua em Pato Branco vem crescendo de forma alarmante, tornando a continuidade das ações de castração uma medida urgente e imprescindível para garantir o controle reprodutivo desses animais, reduzir o abandono, evitar maus-tratos e promover um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante das informações e reclamações recebidas da população e de voluntários da causa animal sobre possível suspensão dos atendimentos, requer-se o esclarecimento dos seguintes pontos:

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2DBD-34A1-84AA-F1E8 e informe o código 2DBD-34A1-84AA-F1E8

1. Os serviços de castração ofertados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente estão temporariamente ou definitivamente paralisados?

a. Em caso afirmativo, desde quando houve a paralisação e quais os motivos que a ensejaram?

2. Existe dotação orçamentária prevista para os serviços de castração para o exercício de 2025?

a. Em caso afirmativo, qual o valor total disponível e quantos procedimentos estão previstos para o período?

3. Existe contrato vigente ou processo licitatório em andamento para a prestação de serviços de castração?

a. Encaminhar cópia do contrato vigente, se houver, com indicação do prestador, vigência contratual, valor e cronograma de execução.

b. Informar se há previsão de nova licitação, caso o contrato anterior tenha sido encerrado.

4. Existe atualmente lista de espera para castrações?

a. Em caso afirmativo, informar a quantidade de animais aguardando atendimento e o critério adotado para priorização.

5. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria para a retomada e ampliação dos serviços de castração, considerando a crescente demanda e a necessidade de continuidade da política pública, além da existência de um TAC que obriga o município a manter esse tipo de serviço?

A ausência ou paralisação desse serviço público essencial impacta diretamente na saúde coletiva, no controle ético da população animal e na qualidade de vida da comunidade, além de contrariar os objetivos do desenvolvimento sustentável e os compromissos com a proteção animal assumidos por este Município.

Por tais razões, requer-se que as informações sejam prestadas por escrito, com clareza, fundamentação e documentação comprobatória, no prazo regimental, a fim de permitir o acompanhamento e fiscalização efetiva desta Casa Legislativa e dar resposta à população que anseia por medidas concretas e responsáveis no cuidado com os animais e com o meio ambiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2DBD-34A1-84AA-F1E8 e informe o código 2DBD-34A1-84AA-F1E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DBD-34A1-84AA-F1E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/04/2025 17:02:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2DBD-34A1-84AA-F1E8